

Ata da Reunião Extraordinária do dia 31 de agosto de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, terça-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 24/2021, datado
5 do dia trinta e um do mês de agosto. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os
6 presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada
7 nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da
8 Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano
9 Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira
10 Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio
11 Moreira; e a ausência dos vereadores Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de
12 Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias
13 solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração
14 do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Igor. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às
15 dezessete horas e quatro minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: “*sob a*
16 *proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos*”.
17 Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que passariam a apreciação da
18 ata da reunião ordinária, ocorrida no dia vinte e seis do mês de agosto. Dispensada a leitura, a
19 ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Nesse
20 momento, a secretária Maira registrou a presença dos vereadores Rodrigo Alves dos Santos,
21 Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. A seguir, devido à urgência do
22 projeto, o presidente Luis Ricardo consultou o plenário para que fosse feita a votação do
23 **PROJETO DE LEI Nº 43/2021** antes mesmo da tribuna livre. Com a concordância do
24 plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação,
25 o **PROJETO DE LEI Nº 43/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza*
26 *abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras*
27 *providências.*”, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse
28 parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira
29 discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o
30 **PROJETO DE LEI Nº 43/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores:
31 Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei;
32 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, com a concordância do
33 plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em segundo turno de votação,
34 o **PROJETO DE LEI Nº 43/2021** e solicitou às seguintes comissões que ofertassem
35 pareceres de mérito à referida proposição: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
36 Organização Administrativa; e Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde. Os
37 pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestou-se os vereadores

Enivaldo

Ata da Reunião Extraordinária do dia 31 de agosto de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

38 João Vaz, Múcio, Luiz Ricardo e Laura. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE**
39 **LEI Nº 43/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor,
40 João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário
41 e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em
42 turno único, a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 43/2021**. A Comissão de
43 Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada
44 em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a
45 Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 43/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis
46 dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e
47 Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis
48 Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para
49 sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Nesse
50 momento, o presidente retornou aos ritos iniciais da reunião para passar à tribuna livre,
51 concedendo a palavra ao Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços
52 Urbanos, Sr. Paulo Victor Guimarães Furtado, que esclareceu dúvidas dos vereadores em
53 relação à execução do "*Programa Mata Burro para Todos*". Em seguida, o presidente Luis
54 Ricardo informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária
55 Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso
56 segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos
57 vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira,
58 Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira
59 Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens
60 Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. A seguir, com a concordância do plenário,
61 o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o
62 **PROJETO DE LEI Nº 42/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza*
63 *abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente e dá*
64 *outras providências.*", e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
65 ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em
66 primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o
67 **PROJETO DE LEI Nº 42/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores:
68 Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei;
69 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, com a concordância do
70 plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em segundo turno de votação,
71 o **PROJETO DE LEI Nº 42/2021** e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos
72 e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito da referida proposição. O
73 parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores
74 Múcio e João Vaz. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 42/2021** foi

Enivaldo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Abm do paranaíba

[Handwritten signature]

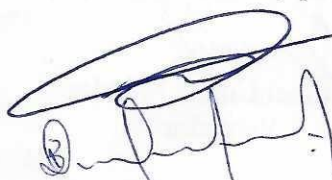
[Handwritten signature]

ARB Queiroz

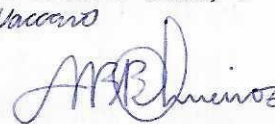
[Handwritten signature]

Ata da Reunião Extraordinária do dia 31 de agosto de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

75 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura,
76 Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
77 Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único, a redação
78 final do **PROJETO DE LEI Nº 42/2021**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
79 ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única,
80 manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, Múcio e Julio. Colocada em votação única, a
81 Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 42/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis
82 dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e
83 Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis
84 Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para
85 sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em
86 seguida, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em
87 apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de autoria da
88 Mesa Diretora, que "*Dispõe sobre o pagamento de despesas de pequena monta por meio*
89 *de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*", e
90 solicitou às seguintes comissões que ofertassem pareceres de mérito à referida proposição:
91 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; e Comissão de
92 Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária. Os pareceres foram
93 favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houver nenhuma manifestação. Colocado
94 em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 39/2021** foi aprovado por nove votos
95 favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e
96 Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz.
97 Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único, a redação
98 final do **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
99 ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve
100 nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE**
101 **LEI Nº 39/2021** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor,
102 Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma
103 abstenção e a ausência do vereador João Vaz. A seguir, o presidente Luis Ricardo
104 informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou
105 veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Não havendo mais
106 nenhuma manifestação, o presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira que fizesse a
107 chamada nominal final e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva,
108 Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo
109 Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira,
110 Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a
111 ausência do vereador João Vaz de Oliveira. E, por não haver mais nada a tratar, o





Amulo Vaccaro

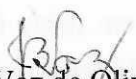


Ata da Reunião Extraordinária do dia 31 de agosto de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG


112 presidente Luis Ricardo declarou a reunião encerrada às dezoito horas e cinquenta e um
113 minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta
114 ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados
115 omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a
116 forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova
117 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código
118 civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral,
119 terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo
120 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que
121 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
122 Carmo do Paranaíba, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e
123 um.



Enivaldo Pereira da Silva
Vereador



Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador


João Vaz de Oliveira
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

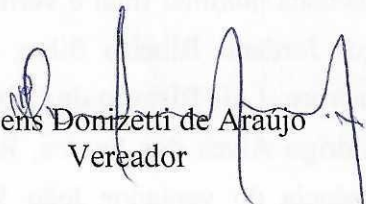

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

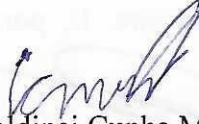

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Presidente


Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária


Múcio Moreira
Vereador/Vice-presidente


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador


Rubens Donizetti de Araújo
Vereador


Voldinei Cunha Mendes
Vereador